

Posição da Biblioteca na organização operacional da Universidade

ANTONIO AGENOR BRIQUET DE LEMOS *

VERA AMÁLIA AMARANTE MACEDO *

AS diferentes formas de organização das bibliotecas universitárias brasileiras refletem o processo de formação das universidades do país, caracterizado pela aglomeração, até certo ponto inorgânica, de escolas isoladas. É necessário reorganizar essas bibliotecas, dentro das linhas fixadas pela reforma universitária, de modo a se evitar a duplicação de meios para fins idênticos. A biblioteca deve integrar-se no planejamento e funcionamento global da universidade e para isso deverá situar-se em nível hierárquico de suficiente autonomia e de participação nas fases de decisão da política universitária.

Quando o Presidente Campos Sales aprovou, em 1º de janeiro de 1901, o Código dos Institutos Oficiais de Ensino Superior e Secundário Dependentes do Mi-

* Professores do Departamento de Biblioteconomia da UnB. Brasília.

nistério da Justiça e Negócios Interiores, elaborado por Epitácio Pessoa, estávamos numa época de incipiente desenvolvimento do ensino superior. Existiam cursos de Direito, Medicina, Engenharia e Minas (2).

O Código, bastante minucioso, destinava todo seu décimo-nono capítulo ao funcionamento das bibliotecas das instituições a que se referia, determinando que «haverá em cada estabelecimento uma biblioteca, destinada especialmente ao uso do corpo docente e dos alunos, mas que será também franqueada a todas as pessoas decentes que ali se apresentarem» (2). As detalhadas provisões do Código parecem compreensíveis para uma época em que não havia no Brasil uma sistematização das técnicas bibliotecárias. O primeiro curso de Biblioteconomia só começaria a funcionar em 1915, na Biblioteca Nacional.

A Lei nº 5.540, 28/11/1968, que trata da nova organização das universidades, não iria mencionar, nem de passagem, a biblioteca universitária. Não se pode dizer que tenha sido uma omissão. Parece, isto sim, que tínhamos chegado a um consenso tácito quanto à necessidade da biblioteca universitária (3). Por outro lado, deve-se mencionar que, desde 1963, o Conselho Federal de Educação incluira, entre os requisitos que um curso superior deveria satisfazer para obter reconhecimento, a existência de uma biblioteca. Mas, ao contrário de Epitácio Pessoa, para quem biblioteca não pode funcionar sem bibliotecário, o mesmo Conselho Federal de Educação, em seu Parecer nº 627/71, entendeu que «não pode ser exigida, em caráter geral, a contratação de bibliotecário habilitado ao exercício profissional, como condição para o deferimento dos pedidos de autorização e reconhecimento de cursos» (1).

OBJETIVOS DA UNIVERSIDADE E DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

A legislação brasileira, seguindo um princípio universal, determina que o ensino superior tem por objetivo a pesquisa, o desenvolvimento das ciências, letras e artes e a formação de profissionais de nível universitário, bem como a extensão das atividades de ensino e resultados da pesquisa à comunidade. Para a consecução desses objetivos a universidade apóia-se numa infra-estrutura técnica e administrativa.

Esses objetivos implicam, necessariamente, no processo de criação e transmissão de conhecimentos, que é a finalidade máxima da Educação. Nesse processo ocupa um lugar muito importante a memória comum da sociedade que se acha preservada, para utilização, nas bibliotecas. Além dessa função de apoio ao ensino e à pesquisa, deve-se salientar que «o papel fundamental que a biblioteca desempenha é de tipo educacional. Ela não deve funcionar como um simples depósito de livros ligado a uma sala de leitura, mas como um instrumento dinâmico de ensino. Deve alimentar o intelecto do estudante, estimular as pesquisas do corpo docente e convidar todos os que se acham sob seu teto a compartilhar integralmente de seu alimento cultural. Nesse contexto, a utilização da biblioteca torna-se um método de ensino, ocupando seu lugar ao lado da veneranda aula expositiva e da discussão em grupo. O bibliotecário atua como um professor, orientando o estudante nos caminhos da investigação e da pesquisa, e a biblioteca atende de forma ativa às necessidades de ensino e pesquisa do corpo docente» (5:24-25).

É, portanto, mais do que evidente que a biblioteca é um elemento indispensável para o ensino e a pesquisa. Convém salientar que por biblioteca enten-

demos todo o complexo de serviços de informação científica que hoje caracterizam a biblioteca universitária. John Ziman, professor de Física Teórica da Universidade de Bristol, sintetizou muito bem o papel da biblioteca, ao afirmar que «um laboratório científico sem uma biblioteca é como um gato do qual se tenha extraído o córtex cerebral: as atividades motoras continuam funcionando, mas lhe falta coordenação de memória e propósito» (5:102).

TIPOS DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS

Existem várias formas de organização da biblioteca universitária. Não existe unanimidade quanto à que seja melhor dentre elas. Qualquer opção deverá basear-se num conjunto de dados concretos que leve em conta, principalmente, a eficiência operacional (do ponto de vista do usuário) e a eficiência econômica (do ponto de vista da administração). Essas formas de organização da biblioteca universitária são:

a) biblioteca central

- biblioteca central única
- biblioteca central coordenando bibliotecas departamentais
- biblioteca central controlando a aquisição de materiais e a distribuição de pessoal de bibliotecas departamentais, mas sem caráter metódico

b) bibliotecas departamentais

- bibliotecas departamentais, sem coordenação, ao lado de um «serviço central de informações bibliográficas»

— bibliotecas ligadas a faculdades, institutos, centros ou departamentos, inteiramente autônomas.

A tendência no Brasil sempre foi voltada para a organização de bibliotecas departamentais, refletindo o próprio processo de formação das universidades, constituídas pela reunião de unidades isoladas formadas em diferentes épocas e diferentes contextos. A reforma universitária, entre outros objetivos, como se sabe, destina-se a corrigir as deformações decorrentes dessa origem.

O Art. 11 da Lei 5.540 determina que as universidades serão organizadas com base em «unidades de funções de ensino e pesquisa, vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes» e também na «racionalidade de organização, com plena utilização dos recursos materiais e humanos». Por outro lado, «a universidade poderá também criar órgãos setoriais, com funções deliberativas e executivas, destinados a coordenar unidades afins para integração de suas atividades» (3). Parece-nos que esses dispositivos legais justificam, no que se refere à biblioteca universitária, (a) uma biblioteca central única, monolítica, ou (b) uma rede coordenada. Exclui-se, assim, automaticamente, a possibilidade dos conglomerados de livre organização e sem qualquer estrutura de coordenação e controle.

CENTRALIZAÇÃO

Existem dois tipos possíveis de centralização. O primeiro, que podemos chamar de centralização parcial, envolve a realização dos serviços de aquisição e processamento técnico dos materiais bibliográficos e não-convencionais por uma unidade que é incumbida de

atribuições normativas e executivas, mas que transfere para as bibliotecas da rede (bibliotecas de departamentos, institutos, faculdades ou centros) as incumbências de conservação dos acervos respectivos e de atendimento dos leitores. Teríamos assim uma rede de bibliotecas coordenadas por uma unidade central.

O outro tipo, que podemos chamar de centralização monolítica, implica na existência de uma única biblioteca universitária, a qual reúne num mesmo local todo o acervo bibliográfico e não-bibliográfico para uso da comunidade universitária. É óbvio que, neste caso, há também processamento central, aquisição central e atendimento central. Ou seja, concentram-se numa única unidade tanto os serviços-meios quanto os serviços-fins da biblioteca.

DESCENTRALIZAÇÃO

A descentralização pode ser feita segundo a estrutura das unidades básicas de ensino da universidade ou segundo áreas do conhecimento. Assim, teríamos, respectivamente, bibliotecas de institutos, faculdades, departamentos, etc., ou bibliotecas de ciências exatas, de ciências sociais, de ciências biomédicas, etc.

A descentralização pode ser livre, sem qualquer controle ou coordenação, cada unidade agindo de forma totalmente independente, bem como pode sujeitar-se a um tênue mecanismo de cooperação, uma espécie de acordo entre cavalheiros, mas sem imposições legais ou estatutárias.

Com a descentralização das unidades bibliotecárias, que é acompanhada inevitavelmente da descentralização de verbas e localização, ocorrem infalíveis duplicações, algumas de onerosas repercussões.

Quanto às duplicações, considere-se o exemplo dos gastos com as assinaturas de periódicos científicos. A crescente interdisciplinaridade do conhecimento científico, a superposição, o imbricamento, de umas disciplinas com outras, tornam cada vez mais difícil a fixação de fronteiras precisas entre os conhecimentos. Conforme afirma o já citado Ziman: «A Ciência Moderna é muito menos fragmentada em disciplinas heréticas — Física, Química, Botânica, etc. — do que no passado. Os territórios se interpenetram, incentivando-se bastante os assuntos interdisciplinares — Físico-Química, Bioquímica, etc. É difícil encontrar linhas demarcatórias que delimitem com precisão o conteúdo de um currículo acadêmico ou de um periódico de pesquisa» (7:65).

Em estudo recente que abrangeu 10 bibliotecas da área biomédica da Universidade de São Paulo, Celina Ippolito (6:14) constatou que a eliminação das assinaturas feitas em duplicata por essas bibliotecas, acarretaria uma economia de US\$ 21.454,00 sobre US\$ 72.059,00 isto é, 42,39%.

UMA HIPÓTESE ALTERNATIVA

Até agora consideramos situações determinadas por: tradição e vícios de origem, estrutura organizacional da universidade, dispersão geográfica de unidades e divisão artificial do conhecimento.

Uma outra hipótese de estudo do problema, seria considerar, dentro do contexto da eficiência operacional, uma estrutura de rede baseada nas categorias dos principais grupos de usuários da informação científica. Essas categorias de usuários seriam: professores/pesquisadores, alunos de graduação e alunos de pós-graduação.

É sabido que cada um desses grupos, de um modo geral e relativo, exigem níveis específicos de informação. Isso determinaria, então, a existência do seguinte tipo de estrutura de rede coordenada de bibliotecas:

- a) uma biblioteca central, coordenadora da rede em todos os níveis de aquisição, processamento técnico, pessoal e definição de política de informação, onde haveria um acervo centralizado, principalmente de livros de texto, para uso dos alunos de graduação e uma seção de referência que reunisse todas as obras de consulta de caráter interdisciplinar;
- b) tantas bibliotecas de pesquisa quantas fossem as unidades básicas de ensino da universidade, ao nível de instituto, faculdade ou centro, e destinadas ao uso de professores/pesquisadores e alunos de pós-graduação. Essas bibliotecas seriam coordenadas pela biblioteca central e seu acervo seria extremamente seletivo.

O CONJUNTO AMBIENTAL DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

A biblioteca universitária, para consecução de suas atividades-fins e atividades-meios, é compelida a estabelecer contatos, de níveis variados de intensidade, com as unidades responsáveis pela pesquisa, o ensino e a extensão. Interrelaciona-se, também, com os diferentes escalões da estrutura administrativa da universidade, principalmente no que se refere a orçamento e finanças, contratação de pessoal e aquisição de material bibliográfico e equipamentos. Quando ocorre a

circunstância de planejamento e construção de prédios para bibliotecas, acentua-se ainda mais esse processo de interrelacionamento e integração.

Uma boa biblioteca universitária ultrapassa os limites físicos da universidade, em decorrência das atividades de extensão dessa universidade e as da própria biblioteca. Isso impõe a manutenção de contatos com diferentes instituições, inclusive órgãos internacionais, representações de países estrangeiros e, por último mas não menos importante, outras bibliotecas.

Para que essas relações possam desenvolver-se de forma produtiva e conseqüente, de conformidade com os objetivos globais da universidade, a biblioteca não poderá ser tolhida em sua autonomia relativa. Não poderá estar sujeita a um número excessivo de escalões hierárquicos no caminho que leva até as cúpulas decisórias e deverá contar com suficiente delegação de autoridade, que seja compatível com a sua função de subsistema imprescindível ao perfeito desempenho do sistema universitário de ensino, pesquisa e extensão.

CONCLUSÕES E TÓPICOS PARA DISCUSSÃO

Convém que, na organização da biblioteca universitária, sejam levados em consideração os seguintes elementos fundamentais:

- 1) A provisão de serviços de informação, em seu sentido mais amplo, no contexto universitário, deverá basear-se numa abordagem sistêmica, em que o empirismo e a improvisação dêem lugar a uma colocação técnica e objetiva dos variados e complexos aspectos decorrentes da integração da biblioteca universitária no sistema geral da universidade e no sistema ainda

mais amplo da informação científica em âmbito nacional e internacional.

2) A fim de se evitar a onerosa duplicação de meios para fins idênticos, deverá haver, em elevado grau, um mecanismo de coordenação da rede de bibliotecas da universidade, quando não for possível, absolutamente, a concentração de todos os serviços bibliotecários e de informação numa única biblioteca central.

3) A biblioteca central, seja única ou seja uma unidade de coordenação de uma rede de bibliotecas da universidade, deverá ocupar posição administrativa em nível mais elevado possível na hierarquia, diretamente subordinada ao reitor ou ao vice-reitor.

4) A biblioteca universitária central deve ser a responsável pelo controle da aplicação dos recursos orçamentários destinados a material bibliográfico, mesmo quando tais recursos sejam provenientes de fundos especiais, doações de terceiros ou convênios estabelecidos por outras unidades.

5) Para melhor integração dos planos da biblioteca com o planejamento e funcionamento global da universidade, o bibliotecário da universidade, isto é, o diretor da biblioteca central, terá *status* acadêmico e participará dos órgãos colegiados.

Para desanuviar surpresas e acalmar espantos, esses cinco itens não constituem sugestões desmesuradas e intempestivas. Embora tenham sido alcançados por caminhos próprios de raciocínio e análise, coincidem quase que integralmente com recomendações datadas de 1962, isto é, 12 anos atrás, e aprovadas no Seminário sobre o Desenvolvimento das Bibliote-

cas Universitárias na América Latina, realizado em Mendoza, Argentina, sob os auspícios da Unesco. (4:16-17).

The different kinds of organization of the Brazilian university libraries reflect the formation process of the universities of the country, characterized by the agglomeration, to a certain extent inorganic, of isolated schools. It is necessary to re-organize those libraries, within the lines prescribed by the university reform to avoid the duplication of resources to attain the same objectives. The library must integrate itself on the university global planning and operation and, for this reason, it must be on a hierarchical position of enough autonomy, and participation on the decision phases of the university policies.

BIBLIOGRAFIA

1. BRASIL. Conselho Federal de Educação. Exigência de bibliotecário profissional para as bibliotecas dos estabelecimentos de ensino. Parecer nº 627/71. C.L.N., aprovado em 19 de agosto de 1971 (Proc. nº 535/69 — C.F.E.). *Administração e Legislação*, Brasília 1(1): 273-4, set. 1971.
2. BRASIL. Leis, decretos, etc. *Código dos institutos oficiais de ensino superior e secundário dependentes do Ministério da Justiça e Negócios Interiores*. In: PESSOA, Epiácio. *No Ministério da Justiça*. Rio de Janeiro, Instituto Nacional do Livro, 1959, p. 547-597 (Obras completas de Epiácio Pessoa, 5)
3. BRASIL. Leis, decretos, etc. Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. *Diário Oficial*, Brasília 29 nov. 1968. Também in: CARVALHO, Guido Ivan de. *Ensino superior; legislação e jurisprudência*. 4ª ed. Rio de Janeiro, 1973, p. 61-76.

4. CUNHA, Maria Luísa Monteiro da. *Bibliotecas universitárias; algumas considerações acerca da situação no Brasil*. Trabalho apresentado ao 7º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, Belém, 1973. 42 p.
5. GELFAND, M.A. *University libraries for developing countries*. Paris, Unesco, 1969. 157 p.
6. IPPOLITO, Celina. *Análise comparativa da aquisição e circulação de periódicos em bibliotecas da Universidade de São Paulo na área médica e afim; uma metodologia bibliométrica*. São Paulo, 1973. 163 p. (Dissertação de mestrado. Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação/Universidade Federal do Rio de Janeiro).
7. ZIMAN, J.M. *Public knowledge; an essay concerning the social dimension of science*. Cambridge University Press, 1968. 153 p.